

38 – QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Art. 3º - Os recursos provenientes dos municípios que apresentaram produção referente aos procedimentos citados na Portaria MS/GM nº 3.687, de 22 de dezembro de 2017 e que não fazem parte da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência de Minas Gerais, foram remanejados e distribuídos igualmente para os municípios que possuem serviços credenciados da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência que possuam a modalidade de reabilitação intelectual.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2018.
NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXOS I E II DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.673, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018 (disponível no sítio eletrônicowww.saude.mg.gov.br/cib).

21 1063646 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

RECURSO - CREDENCIAMENTO DE DOCENTE Nº 003/2017
O Diretor Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna público e informa aos interessados que o resultado do recurso impetrado pela candidata Patrícia Juliana Rodrigues Costa encontra-se disponível no site www.esp.mg.gov.br.

21 1063503 - 1

PORTARIA ESP/MG Nº 06 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Revoga a Portaria ESP-MG Nº 014 de 23 de maio de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ESP-MG, no uso de suas atribuições, observando o disposto na Lei 22.257, de 27 de Julho de 2016 e no Decreto 45.731 de 19 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria ESP-MG Nº 014 de 23 de maio de 2016 que delegou competência ao responsável pela unidade de auditoria setorial, vedada subdelegação, para, no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, praticar atos referentes ao Ajustamento Disciplinar.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2018.

Edvalth Rodrigues Pereira
Diretor-GeralMASP: 1071342-8

21 1063739 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Tarcísio Dayrell Neiva
Despacho Presidencial

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições legais, acatando os termos do Parecer em Procedimento Preliminar de Correção SCAD/SOCIAL Nº 88/2016, de fls. 43/47, do Parecer de Auditoria nº 2270.324.17, de fls. 182/188, e tendo em vista a Comunicação Interna Aud. nº 0004/2018 da Auditoria Seccional de fl. 189, determina:

AO NUCAD

A instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

À DIGEPE:

A adoção de medidas visando à homologação através do CPF e MASP, e não pelo número do crachá funcional, no prazo de 30 dias;

A adoção de medidas visando à impressão e assinatura pelas chefias imediatas das folhas de homologação de ponto;

A adoção de medidas visando à vinculação do nome do homologador ao relatório de homologação de ponto, no momento da apuração.

À GTI:

Excluir do SIGESP o registro da admissão 2 do servidor J.P.R.B., Masp 753.006-6;

Excluir do SAPT os registros do servidor J.P.R.B., Masp 753.006-6, na qualidade de homologador de ponto, nos termos do Relatório de Homologação de fls.142/146, e, via de consequência, incluir o devido homologador.

21 1063335 - 1

FHEMIG – Processo Seletivo Público Simplificado nº 38/2017. A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1294 de 10/04/2017 publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 11/04/2017. E nos termos da Lei 18.185/2009 e Decreto Estadual 45.155/2009, TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Regulamento 38/2017. Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2018. Ana Costa Rego, Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE).

21 1063479 - 1

Secretaria de Estado de Turismo

Expediente

RESOLUÇÃO SETURNº 01, 21 de fevereirode2018.

Dispõe sobre a progressão dos servidores da carreira do Grupo de Atividades de Desenvolvimento Econômico e Social, nos termos dos artigos 16 e 18 da Lei nº. 15.468, de 13 de janeiro de 2005.
OSECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 93 da Constituição Estadual e art. 119 da Lei 22.257 de 27 de julho de 2016 e considerando o disposto nos artigos 16 e 18 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, nos termos dos artigos 16 e 18 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Turismo relacionados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com data de vigência constante do Anexo Único.

Belo Horizonte, 21de fevereirode 2018.
GUSTAVO PESSOA ARAAIS - Secretário Adjunto de Estado de Turismo

ANEXO ÚNICO						
MASP	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	VIGÊNCIA	
1372981-9	ALISSON MAURILIO RODRIGUES SANTOS	ANGPD	NÍVEL I	GRAU A	NÍVEL I	GRAU B
			I	A	I	B
						25/09/2017

21 1063315 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO SETUR Nº 02 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Prorroga o prazo a que se refere o Art. 5º da Resolução SETUR nº 25, de 29 de dezembro de 2017.

O Secretário de Estado de Turismo, no uso da atribuição prevista no art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado e, considerando o disposto na Lei Estadual nº 18.030/2009, no artigo 119 da Lei nº 22.257/2016, no Decreto Estadual nº 45.403/2010 e no Decreto Estadual nº 45.625/2011 e Resolução SETUR n.º 41/2017.

RESOLVE:
Art. 1º - O prazo para o envio da documentação comprobatória relativa ao ICMS critério Turismo, para fins de distribuição das respectivas parcelas no ano de 2019, fica prorrogado até o dia 09 de março de 2018.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2018.
Gustavo Pessoa Arais Secretário de Estado Adjunto de Turismo

21 1063677 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

PORTARIA n.º 233/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, fica autorizado, a partir de 1º de março de 2018, o funcionamento do curso Técnico em Administração, nas escolas estaduais, abaixo relacionadas:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA
Itajubá	Itajubá	CEP – Centro de Educação Profissional de Itajubá
Pouso Alegre	Pouso Alegre	E.E. Presidente Bernardes
São Sebastião do Paraíso	Guaxupé	E.E. Doutor Benedito Leite Ribeiro

PORTARIA n.º 234/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, fica autorizado, a partir de 1º de março de 2018, o funcionamento do curso Técnico em Administração, nas escolas estaduais, abaixo relacionadas:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA
Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	Centro de Educação Profissional Paulo Viana
Uberaba	Sacramento	E.E. Escritora Carolina Maria de Jesus

PORTARIA n.º 235/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, fica autorizado, a partir de 1º de março de 2018, o funcionamento do curso Técnico em Cooperativismo, nas escolas estaduais, abaixo relacionadas:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA
Montes Claros	Bocaiuva	E.E. Zinha Meira
Passos	Passos	E.E. Professora Júlia Kubitschek

PORTARIA n.º 236/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, fica autorizado, a partir de 1º de março de 2018, o funcionamento do curso Técnico em Logística, nas escolas estaduais, abaixo relacionadas:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA
Itajubá	Itajubá	CEP – Centro de Educação Profissional de Itajubá
Leopoldina	Cataguases	E.E. Francisco Inácio Peixoto
Pouso Alegre	Pouso Alegre	E.E. Presidente Bernardes

PORTARIA n.º 237/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, fica autorizado, a partir de 1º de março de 2018, o funcionamento do curso Técnico em Múltiplos Didáticos, nas escolas estaduais, abaixo relacionadas:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA
Governador Valadares	Governador Valadares	CIE – Centro Interescolar Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho
Sete Lagoas	Sete Lagoas	E.E. Doutor Arthur Bernardes

PORTARIA n.º 238/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, fica autorizado, a partir de 1º de março de 2018, o funcionamento do curso Técnico em Recursos Humanos, nas escolas estaduais, abaixo relacionadas:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA
Janaúba	Jaíba	E.E. Zoé Machado
Pouso Alegre	Pouso Alegre	E.E. Presidente Bernardes

PORTARIA n.º 239/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, fica autorizado, a partir de 1º de março de 2018, o funcionamento do curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, nas escolas estaduais, abaixo relacionadas:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA
Divinópolis	Divinópolis	E.E. Dona Antônia Valadares
Metropolitana B	Belo Horizonte	E.E. Maurício Murgel
Passos	Passos	E.E. Nazle Jabur
Uberaba	Uberaba	E.E. Quintiliano Jardim
Uberlândia	Uberlândia	E.E. Bueno Brandão

PORTARIA n.º 240/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, fica autorizado, a partir de 1º de março de 2018, o funcionamento dos cursos técnicos, nas escolas estaduais, abaixo relacionadas:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSOS
Ituiutaba	Ituiutaba	E.E. Professora Maria de Barros	Técnico em Agronegócio
Passos	São José da Barra	E.E. de Furnas	Técnico em Mecânica
Patos de Minas	Patos de Minas	E.E. Agrotécnica Afonso Queiroz	Técnico em Agropecuária
Pouso Alegre	Pouso Alegre	E.E. Presidente Bernardes	Técnico em Comércio Exterior
			Técnico em Vendas
Uberaba	Sacramento	E.E. Escritora Carolina Maria de Jesus	Técnico em Serviços Públicos

MINAS GERAIS - CADERNO 1

PORTARIA n.º 241/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 38, de 10 de fevereiro de 2018, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Informática, no CET – Centro de Educação Tecnológica General Edmundo de Macedo Soares e Silva, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. Dom Pedro I, nº 35, Centro, em Congonhas, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Conselheiro Lafaíete

PORTARIA n.º 242/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 51 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação do Núcleo de Desenvolvimento Educacional Branca de Neve, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Américo Menezes, 33, B. São Pedro, em Governador Valadares, para Núcleo Educacional Rosely Rocha, de Ensino Fundamental (anos iniciais).

SRE – Governador Valadares

PORTARIA n.º 243/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2010, as atividades do Instituto Psicopedagógico Era Uma Vez, de Ensino Fundamental (1º ao 3º ano), autorizado pela Portaria SEE nº 770, de 11 de setembro de 2008, situado na R. Montes Claros, 338, B. Carmo Sion, em Belo Horizonte.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Metropolitana A

PORTARIA n.º 244/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 71 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado, a partir de 1º de março de 2018, o reinício do curso Técnico em Informática, na Escola Estadual Professora Alaide Lisboa de Oliveira, em Belo Horizonte.

SRE – Metropolitana A

PORTARIA n.º 245/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 05, de 10 de fevereiro de 2018, fica reconhecido, a partir de 1º de janeiro de 2018, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro Educacional Primeiros Passos, de Ensino Fundamental, situado na R. Quintino Bocaiuva, 901, Centro, em Guaraniésia, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – São Sebastião do Paraíso

PORTARIA n.º 246/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 34, de 10 de fevereiro de 2018, fica autorizado o funcionamento da Escola Educadora Unidade 02, com cursos Técnico em Farmácia, Técnico em Administração e Técnico em Zootecnia, situada na R. Padre Gil, 51, B. Jardim Regina, em Araguari, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Uberlândia

Atos assinados pela Diretora da Superintendência de Organização e Atendimento Educacional
Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

21 1063642 - 1

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Barbacena

Afastamento Por Motivo de Luto - Ato n.º 003/2018

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Alto Rio Doce, EE. “Dr. José Otávio Couto Mota”, MaSP: 897401-6, Beatriz Rosa de Miranda Oliveira, PEBII N, Nº de Admissão 1, a partir de 26/01/2018.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria - Ato n.º 002/2018

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTARIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, do(s) servidor(es): Alto Rio Doce, EE. “Dr. José Otávio Couto Mota”, MaSP: 363262-7, Marilene Silva de Freitas, a partir de 15/02/2018, referente ao PEBIII P, Nº de Admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 30 h/a; EE. “São José”, MaSP: 811726-9, Cecília da Assunção Freitas, a partir de 15/02/2018, referente ao PEBII O, Nº de Admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 12 h/a; EE. “Professor Soares Ferreira”, MaSP: 299600-7, Stael Roman Bertolin, a partir de 15/02/2018, referente ao PEBIII P, Nº de Admissão 3, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 11 h/a.

Anulação - Ato nº 008/2018

ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere ao(s) servidor(es): Senhora dos Remédios, EE. “Governador Magalhães Pinto”, MaSP: 527791-8, Helena Maria de Assis Damasceno, PEBI B, Nº de Admissão 2, concessão de Férias-Prêmio Epoca Oportuna ref. aos 1º e 2º quinquênios, Ato nº 020/2016, publicado em 09/06/2016, por impossibilidade de retificação.

Anulação - Ato nº 009/2018

ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere ao(s) servidor(es): Alto Rio Doce, EE. “São José”, MaSP: 299517-3, Carlos Alberto Fortuna Dias, PEBIII P, Educação Física, Nº de Admissão 3, Retificação de Férias-Prêmio Epoca Oportuna ref. ao 5º quinquênio, Ato nº 155/2017, publicado em 07/12/2017, por acerto funcional.

Férias-Prêmio-Afastamento - Ato nº 002/2018

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Barbacena, Centro Estadual de Educação Especial “Maria do Rosário”, MaSP: 226854-8, Marisa Caetano Mendonça, PEBIII P, Nº de Admissão 2, por 7 meses, referente ao(s) 3º, 4º e 5º quinquênio(s) de exercício, a partir de 23/02/2018.

Férias-Prêmio - Concessão - Ato nº 007/2018

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Barbacena, SRE, MaSP: 1143574-0, Anderson Schininger Assun Souza, ANE I B, Nº de Admissão 2, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/06/2016; MaSP: 1320668-5, Amaury Pedro Machado Júnior, TDEI B, Nº de Admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/02/2018; MaSP: 1320671-9, Priscila Patrícia Moura Oliveira, TDEI B, Nº de Admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/01/2018; MaSP: 1325662-3, Adriano Márcio do Nascimento, TDEI B, Nº de Admissão 1, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/02/2018; EE. “Deputado José Bonifácio Lafayette de Andrada”, MaSP: 1007238-7, Patricia de Faria Martins da Rocha e Silva, PEBI A / DV, Nº de Admissão 4, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 04/12/2017 (data do requerimento de vinculação); MaSP: 1277322-2, Márcia Arena Dioniziu Ferreira, ATBI B, Nº de Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/01/18; Barroso, EE. “Sant’Ana”, MaSP: 1002544-3, Janilma Emerique Caldeira Oliveira, ATBI B, Nº de Admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/2018; Desterro do Melo, EE. “Professor Jaime Calmeto”, MaSP: 1165845-8, Juliana Cabral Viana Nunes, EEBI B, Nº de Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/02/2018; Senhora dos Remédios, EE. “Governador Magalhães Pinto”, MaSP: 527791-8, Helena Maria de Assis Damasceno, PEBI B, Nº de Admissão 2, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 04/08/2015 (data do requerimento de vinculação de tempo).